



Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central
Unidade do Ensino Superior de Graduação

omadae do Ensiño Superior de Gradadção

#### FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA MINISTRO RALPH BIASI

EDITAL INTERNO Nº 002/2021, DE OFERECIMENTO CONDICIONAL DE AULAS, POR TEMPO DETERMINADO, PARA A FACULDADE DE TECNOLOGIA DE AMERICANA MINISTRO RALPH BIASI, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Americana, com fundamento na DELIBERAÇÃO CEETEPS 48, DE 13-12-2018, com texto alterado pela Deliberação 52 de 09-05-2019 - Consolidada em 09-05-2019, Instrução CESU 03/2021, Portaria CESU 01/2017, editais em vigor para concurso público docente e a legislação do Conselho Estadual de Educação, faz saber ao corpo docente da Fatec contratado por tempo indeterminado e determinado, que está disponível para ampliação de carga horária, **condicional e por tempo determinado**, **para o** 1º semestre letivo de 2021, podendo ser prorrogado a critério da Unidade, a(s) seguinte(s) disciplina(s), da área Administração e Negócios/ Engenharia e Tecnologia de Produção ( versão 1.0.20n da Tabela de Áreas e Disciplinas – 30/12/2020), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Logística, sendo ela Profissionalizante em virtude de: docente titular afastado para coordenação de curso e sem possibilidade de atribuição excepcional, com pagamento acima das 200h mensais, bem como aos docentes geograficamente distantes, nos termos do Comunicado Coronavírus 11/2020 – GDS e do Comunicado n. 16/2020 – URH)

( ) Autorização do afastamento nos termos da Deliberação CEETEPS 4/1997 ou Deliberação
CEETEPS 5/1997;
(x) Designação para assumir função ou cargo em confiança;
( ) Decisão partidária para concorrência a cargo eletivo (cargos políticos);
( ) Autorização para realização de projetos de interesse da Administração Central;
( ) Autorização para realização de projetos de interesse de outros órgãos públicos;
( ) Autorização para divisão de turma ou abertura de turma extraordinária.
( ) Autorização para desenvolvimento de Projeto em Regime de Jornada Integral.

Embalagem e Unitização – Administração e Negócios/ Engenharia e Tecnologia da Produção - 2 horas-aula – matutino – quarta-feira das 9h30min às 11h10min

#### Obietivo da disciplina:

Compreender, analisar, projetar e gerenciar o processo de embalagem e unitização de cargas nos processos logísticos.

#### Ementa da disciplina:

A embalagem e seu desenvolvimento histórico. Uso da embalagem por outros departamentos da empresa e a necessidade do planejamento. Tipos de embalagem e sua aplicação para os materiais. Cargas unitizadas: paletização, lingagem e estabilização de pilhas. Instruções de manuseio, instruções especiais e produtos perigosos. Uso dos contêineres e contentores. A embalagem e a logística, sistemas de proteção, marcações. Os custos da embalagem e seu controle, Normas de embalagem, Sistemas de codificação.





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

\_\_\_\_\_

#### Administração Central

Unidade do Ensino Superior de Graduação

#### 1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado ou determinado, desde que sejam atendidas as exigências previstas no artigo 3º da Deliberação CEETEPS 52/2019, na Instrução CESU 03/2021, conforme as exigências previstas para concurso público docente:

## DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE

- 1. Graduação e titulação em programas de mestrado ou doutorado reconhecidos ou recomendados na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação na área da disciplina, e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 anos na área da disciplina; ou
- 2. Graduação e especialização, cumulativamente, na área da disciplina e possuir experiência profissional relevante de pelo menos 05 anos na área da disciplina.

Os docentes contratados por tempo determinado somente poderão assumir a disciplina se o término de seu contrato de trabalho atenda o período de ampliação proposto neste edital. Conforme previsto no artigo 6º da Deliberação CEETEPS 52/2019, os docentes admitidos/contratados por tempo indeterminado mediante concurso para o emprego público permanente terão prioridade, em qualquer hipótese, quando participarem de processos de ampliação de carga horária.

#### 2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:

- 2.1 Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail **f004adm@cps.sp.gov.br** a sequinte documentação:
  - A) Ficha de manifestação de interesse (anexo VI da Instrução CESU 03/2021);
  - B) Tabela de pontuação (anexo IV da Instrução CESU 03/2021) preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento exclusivamente de responsabilidade do docente interessado, e
    - C) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação.
- 2.2 Inscrições (3 dias úteis) de 05/02/2021 a 09/02/2021, até 23h59min
- 2.3 Deferimento/indeferimento e classificação/resultado (até 5 dias úteis) de 10/02/2021 a 15/02/2021
- 2.4 Interposição de recursos (2 dias úteis) de 16/02/2021 a 17/02/2021, até 23h59min
- 2.5 Análise de recurso (2 dias úteis) de 18/02/2021 a 19/02/2021

### 3. CLASSIFICAÇÃO:

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a ampliação da carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária;





Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Administração Central

# Unidade do Ensino Superior de Graduação

Havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei 10.741/2003 Estatuto do Idoso);
- II Concurso na disciplina;
- III Concurso na área da disciplina;
- IV Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Americana, 04 de fevereiro de 2021.

Prof. Wladimir da Costa Diretor